



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21
DE 14 DE AGOSTO DE 1973

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO /
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO /
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU
E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO AO FUNCIONÁRIO ENOBAR MARTINS FER-
REIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, UMA //
GRATIFICAÇÃO DE Cr\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

§ ÚNICO - A PRESENTE GRATIFICAÇÃO, É ATRIBUÍDA PELOS SERVI-
ÇOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, PRESTADOS PELO REFERIDO FUNCIONÁRIO /
À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DO COR-
RENTE ANO.

ARTIGO 2º - A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA NO ARTIGO ANTERIOR, É
PREVISTA PELO INCISO V DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ARTIGO 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA /
PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1973


VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 1973


VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO.-